



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
ANO BASE: 2022

Marabá-PA
2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



Reitor

Francisco Ribeiro da Costa

Vice-Reitora

Lucélia Cardoso Cavalcante

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Denilson da Silva Costa

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis

Lúcia Cristina Cavalcante da Silva

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Juliana de Sales Silva

Pró-Reitora de Administração

Marcele Juliane Menezes Castro

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

Gilmara Regina Lima Feio

Secretário de Infraestrutura

Lucas França Rolim

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Manoel Enio Almeida Aguiar

Chefe de gabinete

Manoel Sousa da Silva Júnior

Marabá-PA

2023

**DIRIGENTES DA UNIDADE E RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

JOSÉ DE ARIMATEIA BRANDÃO SILVA

Advogado

Especialista em Auditoria em Organizações do Setor Público

AUDITOR GERAL (Titular da Unidade de Auditoria Interna)

HENRIQUE SILVA DE SOUZA

Graduado em Licenciatura em Física

Graduado em Administração Pública

Mestre em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM/Unifesspa)

Doutorando em Educação Para a Ciência (PPGEEdC/Unesp)

COORDENADOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

JÚLIA SILVA DE PAULO

Advogada / Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades e

Especialista em Educação em Direitos Humanos e Diversidade.

Mestranda em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA/Unifesspa)

CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AUDITAGEM

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação da Unidade e seus Gestores	9
Quadro 2 - Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2022	10
Quadro 3 - Afastamentos ocorridos no decorrer do exercício de 2022	14
Quadro 4 - Recomendações/Diligências expedidas pela CGU	19
Quadro 5 - Recomendações da AUDIN em monitoramento em 2022	20
Quadro 6 - Diligências expedidas pelo TCU no exercício de 2022	22
Quadro 7 - Resultado das metas propostas para os indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020 -2024)	38
Quadro 8 - Memória do Cálculo e Análise dos indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020 -2024)	39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA	7
2.1. Organograma	9
2.2. Dirigente da Unidade e Subunidades no ano de 2022.	9
3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	10
4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	17
5 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO	18
5.1. Apresentação dos Indicadores de Desempenho 2022	38
5.2. Memória do Cálculo e Análise dos Indicadores de Desempenho	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna - Audin, criada para adicionar valor e melhorar as operações da Unifesspa, é o órgão técnico que realiza atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos da Instituição (Art. 2º do Regimento Interno da Audin, aprovado por meio da Resolução nº 106-CONSUN de 17 de agosto de 2021, o qual está alinhado com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 3 da CGU, de 09 de junho de 2017 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal). A Audin é vinculada ao Conselho Universitário (Consun) da Unifesspa, conforme estabelece o Art. 15. §3º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 25 de outubro de 2002.

A Unidade de Auditoria Interna – AUDIN, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, teve a sua criação prevista através do Estatuto *pró-tempore* aprovado por meio da Resolução nº 003-CONSUN, de 04 de abril de 2014 e pela Estrutura Organizacional *pró-tempore* aprovada pela resolução nº 011-CONSUN, de 24 de junho de 2015. Entretanto, a sua efetiva criação ocorreu no final do exercício de 2015 com a nomeação da servidora Júlia Silva de Paulo (Portaria n.º 1216/2015 – Publicada no D.O.U. nº 243, Pág. 42, Seção 2 de 21/12/2015) para o cargo de Auditora Geral a partir do dia 18 de dezembro de 2015.

No decorrer do exercício de 2022 a AUDIN buscou executar suas atividades baseadas nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022, aprovado por meio da Resolução nº 066/2022-CONSAD.

Dentre as principais ações realizadas, destacam-se: a) monitoramento das recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna, decorrentes dos trabalhos de avaliação realizados – Processos n.ºs: 23479.007110/2016-98 e 23479.008909/2018-22; b) elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2021 – Processo nº 23479.007495/2022-09; c) Emissão de Parecer - Processo de Contas: Relatório de Gestão 2021 (Parecer nº 01/2022 – AUDIN - Inserido no Processo nº 23479.003927/2022-02 -documento de ordem nº 15); d) elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023 – 23479.023382/2022-42; e) acompanhamento do cumprimento das recomendações/diligências expedidas pela Controladoria Geral da União-CGU (Processos n.ºs: 23479.0015460/2022 e 23479.019147/2022-76); f) acompanhamento do registro de esclarecimentos junto ao sistema e-Pessoal do TCU (23479.006760/2021-42); g)

acompanhamento do atendimento das demandas enviadas pelo TCU, via “sistema conecta” (Processos diversos, vide detalhamentos constantes no Quadro 06); h) capacitações realizadas.

Cabe destacar que a Auditoria Interna atua, preventivamente, como parte da estratégia para acompanhar os atos de gestão com o intuito de manter o acompanhamento contínuo e sistemático dos principais atos praticados pelos gestores da Unifesspa. Nessa frente de atuação, são executadas auditorias de acompanhamento, que são importantes instrumentos de interação com os gestores para agregar valor à gestão, prevenir desvios ou evitar a má aplicação de recursos públicos, atuando de forma preventiva, de modo a permitir aos gestores a possibilidade de elaborar plano de ação para mitigar os riscos de possíveis impropriedades.

Ressalta-se que não foi possível executar todas as ações planejadas para o exercício, fato que se deve, principalmente, a insuficiência de servidores necessários para a execução dos trabalhos de auditoria, bem como em virtude dos afastamentos ocorridos no decorrer do ano de 2022 (Quadro 03).

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

A estrutura organizacional da Auditoria Interna encontra-se elencada na Resolução de nº 077/2019 do CONSUN/Unifesspa, aprovada pelo Conselho Universitário-CONSUN em 05 de dezembro de 2019, bem como é descrita no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução nº 106/2021 do CONSUN em 17 de agosto de 2021.

Conforme estabelecido nos artigos 3º e 9º do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Unifesspa, a AUDIN é vinculada ao Conselho Universitário (CONSUN) e se organiza, administrativa e funcionalmente, da seguinte forma: I- Coordenação Geral (Titular da Unidade de Auditoria Interna); II- Secretaria Administrativa; III- Coordenadoria de Controle e Acompanhamento; IV- Departamento de Apoio Administrativo; V- Departamento Técnico de Auditoria.

Ressalta-se que o quadro atual de servidores da AUDIN ainda não está composto de acordo com a estrutura organizacional descrita na Resolução 077/2019-CONSUN, sendo insuficiente para a realização de trabalhos efetivos de auditoria. Para se ter expressivos resultados dos trabalhos de auditoria interna, exige-se uma equipe multidisciplinar com conhecimentos e especialidades diversificadas. O corpo técnico funcional da AUDIN, no decorrer do exercício de 2022, foi composto por 2 (dois) servidores, havendo um déficit de no mínimo 03 (três) servidores para assumir as demandas do Departamento Técnico de

Auditagem, do Departamento de Apoio Administrativo, bem como da Secretaria Administrativa.

Não obstante o papel retrospectivo deste Relatório, com fundamento da eficiência do Planejamento, acostam-se considerações perspectivas adiante delineadas:

O ingresso do servidor José de Arimateia Brandão Silva, cedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, para ocupar o cargo de Titular da Audin/Unifesspa, a partir de 10 de janeiro de 2023, conforme Portaria n. 49/2023, SIAPE 2646429.

Ademais, está em curso a remoção do servidor Cassilano Ferreira da Cruz para compor a equipe da Audin, nos autos do Processo nº 23479.002328-2023-44, o que também poderá impactar positivamente as ações planejadas para o ano de 2023.

As medidas tomadas pela Administração da Unidade estão em sintonia com o disposto na Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno, a qual em seu Art. 13, assim prescreve:

“É dever do dirigente máximo da entidade organizar e prover a unidade de auditoria interna com o suporte necessário de recursos humanos e materiais e garantir autonomia funcional no desempenho de suas atividades, a fim de atingir o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.”

Há que se mencionar que o Sistema de Controle Interno Federal - SCI e o Tribunal de Contas da União - TCU, realizam suas análises conforme o nível de maturidade da instituição em comparação às demais Instituições Federais de Ensino - IFEs. Logo, à medida que são superadas as fases iniciais de instituição, desenvolvimento, busca-se a consolidação das estruturas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos na entidade.

Nesse sentido, reafirma-se a visão do TCU acerca da cronologia e índice de maturidade das IFES, conforme o disposto no Ofício-circular s/nº-TCU/AudEducação, de 15/02/2023, relativo às informações sobre a situação da Universidade no Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGU, onde estão elencadas as “novíssimas” Universidades (UFCAT, UFJ, UFAPE, UFDPAr, UFR e UFNT), nas quais pondera-se o contexto de incipiência e sopesa-se a não publicação do PDA com as dificuldades enfrentadas

por estas instituições. Nesse aspecto, a Unifesspa já não é considerada neste rol, tendo em vista o decurso temporal de aproximadamente 10 (dez) anos desde sua criação.

2.1. Organograma

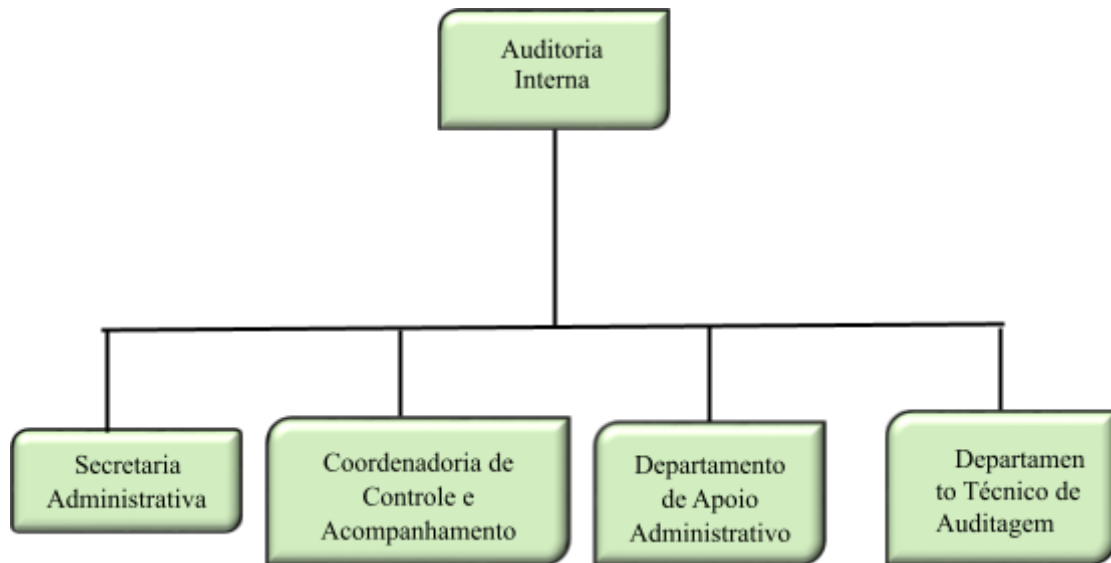


Figura 1 –Organograma/AUDIN

Fonte: Resolução n.º 077/2019-CONSUN

2.2. Dirigente da Unidade e Subunidades no ano de 2022.

Quadro 1 - Identificação da Unidade e seus Gestores

Nome / Sigla da Unidade/Subunidade:		Auditoria Interna – AUDIN.			
Nome	JÚLIA SILVA DE PAULO	CPF	***.596.832 - **		
E-mail Institucional	juliapaulo@unifesspa.edu.br				
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida		Cargo: Assistente em Administração / Função: Auditora Geral			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data da publicação no DOU	Nome e número	Data da publicação no DOU	Inicial	Final
Portaria 1216/2015	21.12.2015	Portaria 48/2023	11.01.2023	01.01.2022	31.12.2022
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome		HENRIQUE SILVA DE SOUZA		CPF	***.403.452 - **
E-mail Institucional	henriquesilva@unifesspa.edu.br				
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida		Cargo: Assistente em Administração / Função: Coordenador de Controle e Acompanhamento			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data da publicação no DOU	Nome e número	Data da publicação no DOU	Inicial	Final
Portaria nº 0595/2020	23/03/2020			01.01.2022	31.12.2022

Fonte: AUDIN / DOU

3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As ações e descrições contidas no Quadro 2, foram retiradas do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE/2022, objeto do Processo nº 23479.020484/2021-25. Na sequência, inserimos o Quadro 3, no qual há o detalhamento em relação à quantificação de dias (horas úteis) de afastamento das atividades laborais, por parte dos 02 (dois) servidores integrantes desta Unidade de Auditoria Interna, os quais ocorreram no decorrer do exercício de 2022 e que, conseqüentemente, refletiram/impactaram na realização das atividades planejadas para o referido exercício.

Quadro 2 - Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2022

Nº da Ação PAINTE/2022	Processo/Documento N.º	Descrição	Situação
1.1	23479.007495/2022-09	Elaborar e consolidar o RAINTE do exercício de 2021, objetivando o cumprimento da IN 05/2021-CGU.	Realizado.
1.2	23479.023382/2022-42	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE (com posterior inserção no e-Aud), objetivando o cumprimento da IN 05/2021-CGU.	Realizado.
1.3	PARECER Nº 01/2022 – AUDIN - Inserido no Processo nº 23479.003927/2022-02 (documento de ordem nº 15)	Emissão de Parecer - Processo de Contas: Relatório de Gestão 2021.	Realizado.
1.4	Pendente a elaboração do Programa de Auditoria da Ação: “ Avaliar o cumprimento do Atendimento da Lei de Acesso à Informação e da Implementação/Atualização do Plano de Dados Abertos”.	Elaboração dos Programas de Auditoria que serão utilizados na realização das auditorias previstas no PAINTE/2022, a fim de padronizar os trabalhos. Obs.: Ação reinserida no PAINTE/2023	Não Concluída.
1.5	Processos e detalhamentos relacionados nos “Quadros nºs 04 e 06” – Diligências	Acompanhamento e assistência necessária aos auditores da CGU e do	Realizado.

	expedidas pela CGU e pelo TCU no exercício de 2022”.	TCU por ocasião das ações a serem executadas, pelos mencionados órgãos de controle, na Instituição.	
1.6	No decorrer do ano de 2022 não vislumbramos a necessidade de alteração do Regimento Interno.	Atualização do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna	Não Realizado.
2.1	Não há formalização de Processo (controle efetuado via planilhas do Excel – Plano de Providências Permanente – PPP).	Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna.	Realizado.
2.2	Processos e detalhamentos relacionados nos “Quadros 04 e 06” – Diligências expedidas pela CGU e pelo TCU no exercício de 2022”.	Acompanhamento do cumprimento das recomendações ou determinações constantes nos relatórios da CGU e nos acórdãos do TCU por parte dos setores envolvidos	Realizado.
2.3	O acompanhamento dos indícios inseridos no sistema e-Pessoal é realizado por meio do Processo nº 23479.006760/2021-42 – Ofício nº 02/2022-AUDIN – Documento inserido na sequência de nº 21 do citado processo. Em relação às comunicações/diligências enviadas pelo TCU via sistema Conecta, constam detalhamentos no “Quadro 06”.	Acompanhamento do atendimento das diligências do TCU por meio dos sistemas e-Pessoal e Conecta.	Realizado.
2.4	No âmbito desta ação, considerando o envio de comunicação (via email) por parte da CGU, o qual trata sobre a “Apresentação do processo de Auditoria de Contas do MEC/2022”, foi gerado o Ofício nº 23/2022-AUDIN (objeto do Processo nº 23479.019147/2022-76).	Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo.	Realizado.

3.1	<p>No decorrer do ano de 2022 a Audin participou (assessoria/orientações) de reuniões no âmbito de atuação do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos – GTGR (designado pela Portaria nº 1544/2022-GR), responsável pela implementação do Plano Institucional de Gestão de Riscos da Unifesspa. O Plano de Gestão de Risco da Unifesspa está na sua terceira versão, o qual foi aprovada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) na reunião ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2022 - Resolução nº 002, de 24 de março de 2022 – CRCG/Unifesspa. Em 09 de junho de 2022 a AUDIN participou da Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), na qual foi aprovado o Relatório de implementação da gestão de riscos na Unifesspa, referente ao exercício de 2021, o que resultou na expedição da Portaria nº 1180/2022 – Reitoria/Unifesspa.</p>	<p>Avaliar a implementação da Política de Gestão de Riscos, através da execução do Plano Institucional de Gestão de Riscos (2022/2023).</p> <p>Obs.: Ação reinserida no PAINT/2023</p>	<p>Não concluída.</p>
3.2	<p>23479.018337/2020-12</p>	<p>Ação de Auditoria: Gestão de Convênios e Acordos - Avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio.</p> <p>Obs.: Ação reinserida no PAINT/2023</p>	<p>Não concluída.</p>
3.3	<p>Não realização da ação prevista na descrição.</p>	<p>Ação de Auditoria: Avaliar o cumprimento do Atendimento da Lei de Acesso à Informação e da Implementação/Atualização do Plano de Dados Abertos.</p> <p>Obs.: Ação reinserida no PAINT/2023</p>	<p>Não realizada.</p>

4.1	No decorrer do exercício de 2022 a Audin não recebeu demandas específicas que desencadeasse ações pontuais no que tange à realização de atividades de consultoria/assessoramento.	Assessoramento, Orientações e Consultorias.	Realizado.
4.2	Para o exercício de 2022 planejamos a expedição de 03 (três) boletins (a ser expedido quadrimestralmente). Encontra-se publicado na página da Audin o “5º Boletim Informativo – Período: Janeiro a Abril/2022”. O 6º e 7º boletins encontram-se em fase de edição. Citados boletins reúnem decretos, portarias, instruções normativas expedidas pela CGU, e acórdãos com entendimentos emanados do Órgão de Controle Externo (TCU).	Leitura e Estudo de Normativos Legais Seleccionados e Ementário de Gestão Pública.	Realizado.
4.3	a) Participação nas Reuniões dos Conselhos Superiores de Administração (CONSAD, CONSEPE e CONSUN), realizadas no decorrer do exercício de 2022; b) Participação nas Reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles, realizadas em 22/02/2022 e 09/06/2022.	Participação nas Reuniões dos Conselhos Superiores (CONSAD, CONSEPE e CONSUN) e nas Reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC).	Realizado.
5.1	Por meio do Processo nº 23479.020779/2021-00 foi elaborada a minuta do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna, o qual ainda encontra-se em fase de apreciação por parte do Conselho Superior de Administração/CONSAD. Como ainda não ocorreu a apreciação/aprovação da 1ª versão do PGMQ, a atividade de atualização restou prejudicada.	Atualização do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	Não Realizado.

5.2	Não ocorrência do objeto previsto na descrição.	Auditoria Especial.	Não Realizado.
5.3	a) Participação no 55º FONAItec, realizado em formato virtual, no período de: 04 a 08 de Julho de 2022; Obs.: Não foi promovido o 56º FONAItec.	Ações de capacitação da Auditoria.	Realizado.

Fonte: AUDIN / SIPAC - Informações extraídas do SIPAC em 16.02.2023.

Quadro 3 - Afastamentos ocorridos no decorrer do exercício de 2022

SERVIDOR: HENRIQUE SILVA DE SOUZA – SIAPE Nº: 2013217

Nº DE DIAS	Processo N.º	Tipo de afastamento	Quantidade de horas úteis
01 (um) dia 20.01.2022	Atestado Médico enviado via SouGov.br	0270 – LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE INFERIOR A 15 DIAS	08
07 (sete) dias 04 a 10.02.2022	Processo nº 23479.002856/2022-12	0270 – LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE INFERIOR A 15 DIAS	40
01 (um) dia 19.04.2022	Atestado Médico enviado via SouGov.br	0270 – LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE INFERIOR A 15 DIAS	08
30 (trinta) dias 25.04.2022 a 24.05.2022	Processo nº 23479.009970/2022-73	0084 – LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	136
02 (dois) dias 26 a 27.05.2022	Atestado Médico enviado via SouGov.br	0084 – LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	16
TOTAL	DE	HORAS	DE
AFASTAMENTO			208 horas
=====□			

SERVIDORA: JÚLIA SILVA DE PAULO – SIAPE Nº: 1620715			
Nº DE DIAS	Processo N.º	Tipo de afastamento	Quantidade de horas úteis
04 (quatro) dias 11 a 14.01.2022	Atestado Médico enviado via SouGov.br	0270 – LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE INFERIOR A 15 DIAS	32
10 (dez) dias 17 a 26.01.2022	Processo nº 23479.001131/2022-15	0084 – LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	64
05 (cinco) dias 09 a 13.05.2022	Atestado Médico enviado via SouGov.br	0270 – LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE INFERIOR A 15 DIAS	40
01 (um) dia 21.06.2022	Atestado Médico enviado via SouGov.br	0084 – LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	08
01 (um) dia 18.07.2022	Atestado Médico enviado via SouGov.br	0084 – LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	08
30 (trinta) dias 01 a 30.08.2022	Processo nº 23479.014763/2022-31	0081 – LICENÇA CAPACITAÇÃO	176
01 (um) dia 31.10.2022	Atestado Médico enviado via SouGov.br	0084 – LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	08
30 (trinta) dias 16.11.2022 a 15.12.2022	Processo nº 23479.014763/2022-31	0081 – LICENÇA CAPACITAÇÃO	176
TOTAL	DE	HORAS	DE
AFASTAMENTO			512 horas
=====□			

Fonte: AUDIN / SIPAC / SOUGOV - Informações extraídas do SIPAC em 16.02.2023.

Considerando a totalidade da carga horária dos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna, planejadas para a execução das atividades durante o ano de 2022 (constantes no “Apêndice A” do PAINTE/2022), qual seja: 3.576 horas, bem como ao considerar os afastamentos ocorridos no decorrer do exercício de 2022 (servidores: Henrique Silva de Souza e Júlia Silva de Paulo), o que totalizou 720 horas de afastamentos (licença médica / licença capacitação), observa-se que houve o comprometimento de 20,13% da carga horária inicialmente planejada para a execução das atividades, o que impactou diretamente na realização das atividades.

4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Durante o exercício de 2022, no acompanhamento do cumprimento das recomendações e determinações emanadas pelos órgãos de controle (CGU e TCU), bem como pela Unidade de Auditoria Interna, verificou-se que a gestão procurou adotar medidas/providências no sentido de dar cumprimento às referidas recomendações/determinações, o que pode ser constatado ao verificar o resultado de 100% de atendimento de um total de 31 (trinta e uma) diligências emanadas pelo órgão de controle externo (TCU), e 96,30% de atendimento de um total de 27 (vinte e sete) diligências expedidas no âmbito do órgão de controle interno (CGU). Em relação às recomendações provenientes da AUDIN, iniciamos o ano de 2022 com 10 (dez) recomendações “em monitoramento”, das quais 02 (duas) foram atendidas durante o exercício, o que representa o atendimento de 20%. Ressalta-se que em relação às demais recomendações (ainda não efetivamente atendidas), encontram-se em curso a adoção de providências por parte da gestão, no sentido de oportunizar a efetivação de atendimento. As referidas recomendações continuarão em monitoramento no decorrer do exercício de 2023. Desta forma, considerando a totalidade de diligências/recomendações oriundas do TCU, CGU e AUDIN, chegamos ao quantitativo de 86,76% de atendimento das recomendações/diligências expedidas em 2022.

Frise-se que o atendimento às recomendações/determinações, emanadas pelos órgãos de controle e pela unidade de auditoria interna, representa uma das facetas na busca pela efetivação do objetivo estratégico “fortalecimento das atividades de controle interno”, não se resumindo neste aspecto. Entendemos que a ampliação da atuação da unidade de auditoria interna, por meio do aumento do número de servidores na unidade de auditoria, repercutirá de forma positiva e direta no fortalecimento das atividades de controle interno, uma vez que a AUDIN tem a função de avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos da Instituição, conforme disposição do Art. 2º da Resolução nº 106/2021-CONSUN.

5 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO

Destacamos que iniciamos o ano de 2022 sem recomendações (pendentes de atendimento) expedidas pela CGU por meio do sistema e-Aud. Durante o exercício de 2022, o Órgão de Controle Interno (CGU) expediu 27 (vinte e sete) tarefas/recomendações para a Unifesspa (via sistema e-Aud). Destas, 26 (vinte e seis) a gestão (PROGEP) entendeu tratar-se de “ocorrências improcedentes” (não há inconsistência). A CGU ainda não apreciou as manifestações da gestão inseridas no e-Aud. O detalhamento do atendimento das diligências mencionadas, segue descrito no Quadro 04, o que representa o atendimento de 96,30% das demandas emanadas pelo Órgão de Controle Interno (CGU).

Em relação ao TCU, no decorrer do exercício de 2022 foram expedidas 31 (trinta e uma) diligências, conforme detalhamentos constantes no Quadro 06, das quais todas foram atendidas, o que representa o atendimento de 100% das diligências encaminhadas pelo TCU.

Em relação às recomendações provenientes da AUDIN (detalhamentos das recomendações constantes no Quadro 05), iniciamos o ano de 2022 com 10 (dez) recomendações “em monitoramento”, das quais 02 (duas) foram atendidas durante o exercício, o que representa o atendimento de 20%. Ressalta-se que em relação às demais recomendações (ainda não efetivamente atendidas), encontram-se em curso a adoção de providências por parte da gestão, no sentido de oportunizar a efetivação de atendimento. As referidas recomendações continuarão em monitoramento no decorrer do exercício de 2023.

Desta forma, considerando a totalidade de diligências/recomendações oriundas do TCU, CGU e AUDIN, chegamos ao quantitativo de 86,76% de atendimento das recomendações/diligências expedidas em 2022.

Quadro 4 - Recomendações/Diligências expedidas pela CGU

Ordem	Número do Ofício	Natureza	Data de Envio:	Prazo para atendimento:	Observações /Documento Formal de Resposta:
01	16/2022-A UDIN	Recomendações	09/06/2022	30/11/2022	27 Recomendações cadastradas via e-Aud Processo nº 23479.0015460/2022 No dia 22/07/2022, por meio do DESPACHO Nº 13063 / 2022 - AUDIN (11.09) , os autos do processo foram encaminhados ao Gabinete da Reitoria. No dia 28/07/2022, por meio do DESPACHO Nº 13576 / 2022 - GR (11.23) , o Gabinete encaminhou os autos à PROGEP para ciência e manifestação quanto às recomendações. A Progep forneceu manifestações junto ao e-Aud. Neste caso, 26 ocorrências foram consideradas improcedentes, uma vez que documentos foram inseridos junto ao sistema, mas ainda não apreciados pela CGU.
02	23/2022-A UDIN	Apresentação de Auditoria	21/09/2022	Reunião - 28/09/2022 - 15h	Agendamento de Reunião para tratar Auditoria de Contas MEC para Universidades e Institutos Federais (email enviado pela CGU em 21/09/2022) Processo nº 23479.019147/2022-76

Fonte: AUDIN/SIPAC - Informações extraídas dos sistemas em 25.02.2022

Quadro 5 - Recomendações da AUDIN em monitoramento em 2022

ORDEM	DOC. DE REFERÊNCIA	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO
01	RA 01/2018	Recomendação 4.2: À Progep para elaborar e implementar seu Regimento Interno e Mapeamento dos processos de sua competência.	EM MONITORAMENTO
02	RA 01/2019	Recomendação 01: Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores citados nesta Constatação (QUADRO 01), em razão de possíveis exercícios de atividades incompatíveis com o regime de trabalho (Dedicação Exclusiva);	EM MONITORAMENTO
03	RA 01/2019	Recomendação 02: Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90;	EM MONITORAMENTO
04	RA 01/2019	Recomendação 03: Elaborar mapeamento de processos, com a posterior elaboração de normativo interno, o qual contemple a previsão de rotinas periódicas de verificação, acompanhamento e procedimentos definidos para verificar e tratar casos de acumulação ilegal de cargos públicos e outros impedimentos;	EM MONITORAMENTO
05	RA 01/2019	Recomendação 04: Estabelecer rotina de consulta às bases de dados da RAIS, como forma de mitigar os riscos de impedimentos legais da função pública, independente das informações inseridas pelo servidor(a) no ato de declaração da inexistência de impedimento.	EM MONITORAMENTO
06	RA 01/2019	Recomendação 05: Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventual caracterização da vedação contida no inciso X, do artigo 117 da Lei 8.112/1990, por parte dos servidores citados no QUADRO 03, em razão de possíveis exercícios de atividades relacionadas à gerência ou administração de sociedade privada;	EM MONITORAMENTO
07	RA 01/2019	Recomendação 06: Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90;	EM MONITORAMENTO
08	RA 01/2019	Recomendação 07: Elaborar mapeamento de processos, com a posterior elaboração de normativo interno, o qual contemple a previsão de rotinas periódicas de verificação, acompanhamento e procedimentos definidos para verificar e tratar possível exercício cumulativo com outras atividades relacionadas à gerência ou administração de sociedade privada.	EM MONITORAMENTO

09	RA 01/2019	Recomendação 08: Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores constantes no QUADRO 06, em razão de possível acumulação ilícita de cargos públicos;	ATENDIDA
10	RA 01/2019	Recomendação 09: Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90;	ATENDIDA

Fonte: AUDIN

Quadro 6 - Diligências expedidas pelo TCU no exercício de 2022

Nº	Número do Acórdão ou Ofício	Natureza	Tipo de Processo	Envio	Prazo	Observações / Documento Formal de Resposta:
01	Ofício no 2157/2022-TCU/Seprac de 28.01.2022 – Ref.: Notificação do Acórdão no 437/2022-TCU-Segunda Câmara.	NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO	Processo TCU 045.367/2021-3 Processo Administrativo nº 23479.002106/2022-41	3 1 / 0 1 / 2 0 2 2	Não exige resposta	Após autuação do Processo nº 23479.002106/2022-41, em 03/02/2022, por meio do Ofício nº 01/2022-AUDIN/Unifesspa o Ofício nº 2157/2022-TCU/Seprac foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria, para ciência do Reitor e demais providências. No dia 04/02/2022 foi cadastrado o DESPACHO Nº 1087 / 2022 - GR (11.23) informando ciência do Reitor quanto ao teor do Ofício. Em 07/02/2022 o processo foi encaminhado para a AUDIN, tendo sido recebido no dia 08/02/2022.
02	Ofício no 96/2022-TCU/SecExEducação, de 21/02/2022. – Ref.: Notificação do Acórdão no 2997/2021-TCU-Plenário.	DIVERSAS	Processo TCU 036.889/2020-2 Processo Administrativo nº 23479.003952/2022-88	2 1 / 0 2 / 2 0 2 2	Não exige resposta	A AUDIN autuou o Processo nº 23479.003952/2022-88 (Ofício nº 05/2022-AUDIN/Unifesspa) em 23/02/2022, encaminhado o referido ofício para conhecimento da autoridade competente, qual seja: o Reitor. Após ciência do Reitor, (DESPACHO Nº 1886 / 2022 - GR, de 24/02/2022) o processo foi encaminhado, em 03/03/2022, para conhecimento e providências por parte da Secretaria de Planejamento, que o encaminhou, em 03/03/2022, à Divisão de Informações Institucionais (DINFI) também para conhecimento e providências. Em 16/03/2022, após ciência por parte da SEPLAN, o processo retornou a AUDIN, encaminhado pelo Gabinete da Reitoria, para ciência do Despacho de Envio nº 31/43/2022-DINFI (folha 28).

03	<p>OFÍCIO Nº 000.169/2022-SECEXEDUCAÇÃO, DE 23/02/2022. –</p> <p>REF.:</p> <p>AGENDAMENTO DE REUNIÕES PARA ESCLARECIMENTOS QUANTO AO RELATÓRIO DE GESTÃO (RG) E PRESTAÇÃO DE CONTAS (PC) DO EXERCÍCIO DE 2021.</p>	<p>AGENDAMENTO DE REUNIÕES</p>	<p>Processo Administrativo nº 23479.003997/2022-52</p>	<p>2 3 / 0 2 / 2 0 2 2 2</p>	<p>Não exige resposta</p>	<p>Após autuação do Processo nº 23479.003997/2022-52, em 24/02/2022, por meio do Ofício nº 06/2022-AUDIN/Unifesspa o Ofício nº 000169/2022-SECEXEDUCAÇÃO foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria, para ciência do Reitor e demais providências. No dia 24/02/2022 foi cadastrado o DESPACHO Nº 1902 / 2022 - GR informando ciência do Reitor quanto ao teor do Ofício e posterior encaminhamento à SEPLAN também para ciência. A SEPLAN/DINFI deram ciência e informaram participação na referida reunião (DESPACHO DE ENVIO Nº 3133 / 2022 - DINFI, de 14/03/2022). Em 16/03/2022 o Gabinete encaminhou os autos do processo à AUDIN informando o atendimento da demanda (DESPACHO Nº 2481 / 2022 - GR, de 14/03/22). No dia 06/04/2022, por meio do Ofício nº 09/2022-Audin/Unifesspa, foi incluído no processo o Ofício nº 000.356/2022-SECEXEDUCAÇÃO, de 06/04/2022. – Ref.: orientações gerais quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021 para ciência do Reitor. Por meio do DESPACHO Nº 3391/2022 - GR (11.23) o Reitor informou ciência quanto ao teor do Ofício e encaminhou os autos do processo à Seplan também para ciência (08/04/2022). No dia 25/05/2022, por meio do DESPACHO Nº 7543/2022 - SEPLAN (11.21) a Seplan informou ciência acerca do Ofício do TCU e encaminhou o processo à Audin.</p>
04	<p>Ofício no 10094/2022 – TCU/Seprac de 14/03/2022 - Ref: Diligência – atos de admissão - Processo TC 034.303/2021-9</p>	<p>ATOS DE ADMISSÃO</p>	<p>Processo TCU 034.303/2021-9</p> <p>Processo Administrativo nº 23479.006876/2022-62</p>	<p>1 6 / 0 3 / 2 0 2 2 2</p>	<p>Até 01/04/2022</p>	<p>Após autuação do Processo nº 23479.006876/2022-62, em 18/03/2022, por meio do Ofício nº 07/2022-AUDIN/Unifesspa o Ofício nº 10094/2022-TCU/Seprac foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria, para ciência do Reitor e demais providências. No dia 21/03/2022 o processo foi recebido no Gabinete da Reitoria e cadastrado um despacho o encaminhando à PROGEP (DESPACHO Nº 2865/2022 - GR (11.23)). No dia 23/03/2022, por meio do DESPACHO Nº 3069/2022 - CLON (11.17.06) a Progep prestou informações às diligências do TCU. No dia 28/03/2022, por meio do OFÍCIO Nº. 83/2022/GR/UNIFESSPA, a Reitoria elaborou respostas a serem enviadas ao TCU, conforme solicitado. No dia 29/03/2022, por meio do DESPACHO Nº 3357/2022 - GR (11.23), o Processo foi encaminhado à Digri para o devido envio de resposta ao TCU. No dia 29/03/2022, via sistema Conecta, o Ofício foi encaminhado ao TCU (Recibo nº 70.617.344-2). Em 29/03/2022 o processo retornou à Audin.</p>

05	Ofício 278/2022-TCU/SecexEducação, de 23/03/2022. Processo TC 045.848/2020-3	Notificação do Acórdão 384/2022-TCU-Plenário.	Processo TC 045.848/2020-3 Processo Administrativo nº 23479.017017/2020-37	2 4 / 0 3 / 2 0 2 2	Não exige resposta.	Por meio do Ofício nº 08/2022-AUDIN/Unifesspa o Ofício nº 278/2022-TCU/SecexEducação , de 25/03/2022 foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria por meio inserção no Processo já autuado nº 23479.017017/2020-37 . No dia 28/03/2022, por meio do DESPACHO Nº 3206/2022 - GR (11.23) , os autos foram encaminhados à Sinfra para ciência e indicação de servidor para participar da reunião mencionada no ofício do TCU. No dia 07/04/2022, por meio do OFÍCIO Nº 1/2022 - CAD-SINFRA (11.01.45.15) , o servidor Jociel Nunes Alves Freitas foi indicado para participar da reunião. O processo retornou à Audin em 07/04/2022 para ciência da indicação. OBS: O acórdão divulgado por meio do Ofício do TCU já foi publicado na página institucional da AUDIN.
06	Ofício no 000.356/2022-SECEXEDUCAÇÃO, de 06/04/2022. – Ref.: orientações gerais quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021.	Orientações gerais quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021	-	0 6 / 0 4 / 2 0 2 2	Não exige resposta	No dia 06/04/2022, o Ofício no 000.356/2022-SECEXEDUCAÇÃO , de 06/04/2022 foi adicionado ao Processo já autuado nº 23479.003997/2022-52 e tramitado para o Gabinete da Reitoria. No mesmo dia o Gabinete cadastrou o DESPACHO Nº 3391 / 2022 - GR encaminhando os autos do processo à SEPLAN para ciência e demais providências. No dia 25/05/2022, por meio do DESPACHO Nº 7543/2022 - SEPLAN (11.21) , a Seplan, após ciência quanto ao teor do Ofício, retornou os autos à Audin.
07	Ofício no 428/2022-TCU/SecexEducação, de 07/04/2022.– Ref.: Notificação do Acórdão 594/2022-TCU-Plenário – Objeto: “Convênios do Siconv/Plataforma +Brasil”.	Notificação do Acórdão 594/2022-TCU-Plenário	Processo TC 025.744/2020-8	0 7 / 0 4 / 2 0 2 2	Não exige resposta	O Ofício nº 428/2022-TCU/SecexEducação deu origem ao Processo nº 23479.008533/2022-32 , autuado em 08/04/2022 e encaminhado ao Gabinete da Reitoria por meio do Ofício Nº 10/2022-AUDIN/Unifesspa . No dia 11/04/2022, por meio do DESPACHO Nº 3487/2022 - GR (11.23) , o Gabinete da Reitoria encaminhou os autos à Proad, para ciência de um Acórdão e agendamento de participação na reunião com o TCU. No dia 28/04/2022, por meio do DESPACHO Nº 4654/2022 - PROAD (11.16) , a Pró-Reitora de Administração devolveu os autos à Audin informando ciência do Acórdão por parte da equipe da Proad e também informando o agendamento para participação na reunião mencionada. OBS: O acórdão divulgado por meio do Ofício do TCU já foi publicado na página institucional da AUDIN.

08	<p>Ofício nº 000.554/2022-TCU/SecexEducação, de 06/05/2022.</p> <p>Assunto: “Melhoria da eficiência energética das Instituições Federais de Ensino”.</p>	<p>Notificação do Acórdão nº 2356/2022-TCU-1ª Câmara –</p>	<p>Processo TC 012.749/2021-4</p>	<p>0 6 / 0 5 / 2 0 2 2</p>	<p>Não exige resposta</p>	<p>O Ofício nº 554/2022-TCU/SecexEducação deu origem ao Processo nº 23479.011177/2022-34, autuado em 17/05/2022 e encaminhado ao Gabinete da Reitoria por meio do Ofício Nº 11/2022-AUDIN/Unifesspa. No dia 18/05/2022, após ter dado ciência ao teor do Ofício, por meio do DESPACHO Nº 6727/2022 - GR (11.23), o Reitor encaminhou os autos para ciência do Acórdão nº 2356/2022-TCU- 1ª Câmara por parte da Sinfra. No dia 23/05/2022, por meio do DESPACHO Nº 7135/2022 - CAD-SINFRA (11.01.45.15), a Sinfra encaminhou os autos à Audin informando ciência quanto ao teor do Ofício e conhecimento sobre o Acórdão mencionado.</p>
09	<p>Ofício nº 0647/2022-TCU/SecexEducação, de 15/05/2022.– Ref.: Comunicação de Fiscalização – Objeto: “Política Pública de Cotas, regida pela Lei 12.711/2012, para ingresso em cursos de graduação em Instituições Federais de Ensino”</p>	<p>Apresentação e Requisição</p>	<p>Processo TC 004.907/2022-1</p>	<p>1 7 / 0 5 / 2 0 2 2</p>	<p>26/05/2022 (Responder a um questionário / link no ofício)</p>	<p>O Ofício nº 0647/2022-TCU/Secex Educação deu origem ao Processo nº 23479.011356/2022-71, autuado em 18/05/2022 e encaminhado ao Gabinete da Reitoria por meio do Ofício Nº 12/2022-AUDIN/Unifesspa, de 18/05/2022. No dia 23/05/2022, após ciência do Reitor, por meio do DESPACHO Nº 7222/2022 - GR (11.23), os autos do processo foram encaminhados ao CRCA para que, juntamente com a PROEG, preenchessem o questionário disponibilizado no Ofício por meio de um link. No dia 24/05/2022, por meio do DESPACHO Nº 7318/2022 - GR (11.23), o Gabinete devolveu os autos à Audin informando o atendimento da demanda. No dia 16/11/2022, por meio do DESPACHO Nº 23704/2022 - AUDIN (11.09), a Audin adicionou ao processo o Ofício nº 59005/2022-TCU/Seproc, de 07/11/2022, o qual trata-se da notificação do Acórdão 2376/2022-TCU-Plenário e o encaminhou para ciência por parte do Reitor. No dia 23/11/2022, o processo foi encaminhado ao CRCA por meio do DESPACHO Nº 23733/2022 - GR (11.23). O processo foi recebido pelo CRCA, retornou ao Gabinete e, no dia 28/11/2022, por meio do DESPACHO Nº 24525/2022 - GR (11.23), foi encaminhado à PROEG.</p>

10	Ofício nº 742/2022-TCU/SecexEducação – Ref.: diligência em processo de Acompanhamento do tema “Gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”.	Apresentação e Solicitação de Informações	Processo TC 000.334/2022-7	2 0 / 0 5 / 2 0 2 2	11/07/2022	O Ofício nº 0742/2022-TCU/Secex Educação deu origem ao Processo nº 23479.011952/2022-51 , autuado em 27/05/2022 e encaminhado ao Gabinete da Reitoria por meio do Ofício Nº 13/2022-AUDIN/Unifesspa, de 27/05/2022 . No dia 30/05/2022, por meio do DESPACHO Nº 7884/2022 - GR (11.23) , o Reitor encaminhou os autos do processo ao CTIC para ciência do Ofício do TCU e tomada de providências quanto ao atendimento de demandas específicas. No dia 08/07/2022, por meio do DESPACHO Nº 11812/2022 - GR (11.23) , o Gabinete encaminhou os autos à Digri, após ter passado pelo CTIC e Seplan, com o OFÍCIO Nº. 284/2022/GR/UNIFESSPA , de 08/07/2022 (respostas às demandas do Ofício a serem enviadas ao TCU via Conecta). No dia 11/07/2022, a Digri encaminhou os autos à Audin informando o encaminhamento do Ofício (Recibo nº 71.406.990-4).
11	Ofício nº 000.906/2022-SECEXEDUCAÇÃO - Ref: Informação sobre a realização de processos de Acompanhamento os temáticos.		Processo TC 002.503/2022-0	0 8 / 0 6 / 2 0 2 2	Não exige resposta	O Ofício nº 000.906/2022-SECEXEDUCAÇÃO deu origem ao Processo nº 23479.0013476/2022-11 , autuado com inclusão do Ofício nº 15/2022-AUDIN/Unifesspa , de 20 de junho de 2022. No dia 23/06/2022 o processo foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria para conhecimento e ciência quanto ao teor do Ofício. No dia 24/06/2022, por meio do DESPACHO Nº 10386/2022 - GR (11.23) , o Reitor deu ciência quanto ao teor do Ofício e encaminhou os autos à Digri para envio a outras unidades. No dia 06/07/2022, por meio do DESPACHO Nº 11541/2022 - DIGRI (11.21.14) , após ciência por parte de outras unidades, a Digri encaminhou os autos à Audin.
12	Ofício 027.486/2022-SEPROC	Notificação de Acórdão nº 1139/2022-TCU-Plenário	Processo TC 006.662/2021-8	1 5 / 0 6 / 2 0 2 2	Não exige resposta	Por meio do DESPACHO Nº 10291/2022 - AUDIN (11.09) , de 24/06/2022, Ofício nº 027.486/2022-SEPROC foi adicionado como novo documento ao Processo já autuado nº 23479.008027/2021-62 e encaminhado ao Gabinete da Reitoria (Notificação do Acórdão nº 1139/2022-TCU-Plenário). Após ciência e análise por parte do CTIC, por meio do DESPACHO Nº 22426/2022 - CTIC (11.12) os autos do processo retornaram à Audin, de 03/11/2022.

13	Ofício 32945/2022-TCU /Seproc	Notificação de Acórdão nº 1384/2022 – TCU – Plenário	Processo nº TC 039.606/2020-1.	1 2 / 0 7 / 2 0 2 2	Não exige respost a	O Ofício nº 32.945/2022-TCU/Seproc foi adicionado ao Processo nº 23479.003704/2021-56 , juntamente com Ofício nº 17/2022-AUDIN/Unifesspa , de 08 de agosto de 2022 (fl. 36). No dia 09/08/2022 o processo foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria para conhecimento do teor do Ofício e tomada de providências conforme orientações contidas no Acórdão 1384/2022-TCU/Plenário . No dia 16/11/2022 , o Ofício 0428/2022-TCU/Sefti foi adicionado ao Processo e encaminhado para ciência do Reitor por meio do DESPACHO Nº 23727/2022 - GR (11.23) . No dia 17/11/2022 , por meio do DESPACHO Nº 23727/2022 - GR (11.23) o Reitor deu ciência quanto ao teor do Acórdão e retornou os autos à Audin.
----	-------------------------------------	---	-----------------------------------	--	------------------------------	--

14	Ofício nº 040825/2022-TC U/Seproc	Apresentação de auditores que realizarão trabalhos de auditoria no âmbito da Unifesspa	Processo nº TC 009.177/2022-1	0 7 / 0 8 / 2 0 2 2 2	Não exige resposta junto ao sistema, mas a instituição deverá informar o nome de servidores para atuarem como representantes/interlocutores.	O Ofício nº 040.825/2022-TCU/Seproc deu origem ao Processo nº 23479.016343/2022-99 , autuado com inclusão do Ofício nº 18/2022-AUDIN/Unifesspa , de 08 de agosto de 2022. No dia 08/08/2022 o processo foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria para conhecimento do teor do Ofício e tomada de providências conforme orientação (indicação de representante para prestar informações/apoio aos auditores). No dia 18/08/2022 , por meio do Ofício Nº 19/2022-AUDIN/Unifesspa , foi adicionado ao Processo o Ofício 1040/2022-TCU/SecexEducação , de 17/08/2022. No dia 22/08/2022 o OFÍCIO relativo ao TC 009.177/2022-1 foi adicionado ao processo (disponibilização de link para reunião). No dia 25/08/2022 , por meio do OFÍCIO Nº 376/2022/GR/UNIFESSPA foi informado o nome da servidora Juliana Souto para participar da reunião (enviado ao TCU por e-mail). No dia 29/08/2022 , por meio do OFÍCIO Nº. 378/2022/GR/UNIFESSPA foi encaminhada resposta ao OFÍCIO relativo ao TC 009.177/2022-1 (versão preliminar da Matriz de Riscos). No dia 16/11/2022 , por meio do DESPACHO Nº 23608/2022 - AUDIN (11.09) , foi encaminhado para conhecimento do Reitor o Ofício nº 001.919/2022-SECXEDUCAÇÃO, de 11/11/2022 (designação de servidor até o dia 18/08/2022). Por meio do OFÍCIO Nº 89/2022 - GR (11.23), de 17/11/2022 , foi indicada a servidora Juliana Souto para participar da reunião mencionada no Ofício. Após envio de resposta ao TCU e conhecimento por parte da Digri, os autos do processo foram encaminhados à Audin. No dia 12/12/2022, a pedido da DIGRI, por meio do DESPACHO Nº 26067 / 2022 - AUDIN (11.09) os autos do processo foram encaminhados à Digri para inclusão de respostas levantadas junto às unidades interessadas no processo. No dia 06/12/2022 , via e-mail, o TCU encaminhou um questionário a ser respondido até o dia 13/01/2023 (eficiência da gestão e acompanhamento de egressos) . No dia 09/01/2023 , por meio do DESPACHO Nº 546 / 2023 - DIGRI (11.21.14) , a Digri, após inclusão de respostas solicitadas por meio do Ofício nº 002.160/2022-SECXEDUCAÇÃO, encaminhou os autos à Audin para ciência do atendimento do pleito.
----	---	--	----------------------------------	---	---	---

15	Ofício 1040/2022-TCU/SecexEducação, de 17/08/2022	Encaminha-mentos referentes à realização de auditoria operacional com o objetivo de avaliar como os recursos federais estão sendo utilizados por essas instituições na perspectiva do desempenho de seus objetivos finalísticos.	Processo TC 009.177/2022-1	1 7 / 0 8 / 2 2 0 2 2	Não exige resposta	Ofício 1040/2022-TCU/SecexEducação, de 17/08/2022 foi adicionado ao Processo nº 23479.0016343/2022-99 , por meio do Ofício nº 19/2022-Audin/Unifesspa , de 08 de agosto de 2022.
----	---	--	-------------------------------	---	---------------------------	--

16	Ofício 1102/2022-TCU/SecexEducação, de 18/08/2022	notificação do Acórdão 1832/2022-TCU-Plenário. Anexos: peças 19, 23 e 24 (relatório de auditoria, Acórdão e Voto)	Processo. TC 014.856/2021-2	1 8 / 0 8 / 2 0 2 2	Não exige resposta	O Ofício 1102/2022-TCU/SecexEducação deu origem ao Processo nº 23479.017013/2022-11 , autuado por meio do Ofício nº 20/2022-Audin/Unifesspa , de 18 de agosto de 2022. Obs.: Já tínhamos o Processo nº 23479.011742/2021-82 (arquivado em 24/08/2021) tratando deste objeto (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI)) - Observação realizada em 21.09.2022 (Júlia). Acredito ser pertinente fazer a apensação desses dois processos. No dia 24/08/2022 , por meio do DESPACHO Nº 16111/2022 - GR (11.23), os autos foram encaminhados à Propit para ciência e agendamento da reunião. No dia 04/11/2022 , por meio do DESPACHO Nº 22661/2022 - DITEC (11.20.06), os autos foram encaminhados à Audin para registro e controle.
17	Ofício 001.240/2022-SE CEXEDUCAÇÃO, de 19/08/2022	Esclarecimento de dúvidas referente a auditoria	Processo TC 009.177/2022-1	1 9 / 0 8 / 2 0 2 2	Não exige resposta	Ref. Processo nº 23479.0016343/2022-99 , autuado a partir do Ofício nº 18/2022-Audin/Unifesspa, de 08 de agosto de 2022. Ofício encaminhou link de acesso para reunião agendada para o dia 23/08/2022, das 10:30 às 11:30.

18	Ofício nº 42169/2022-TCU /Seproc, de 10/08/2022	notificação do Acórdão 1768/2022- TCU-Plenário (mapeamen to da maturidade das organizaçõ es públicas federais quanto à implement ação de controles críticos de segurança cibernétic a). Anexos: peças 859, 860.	Processo. TC 036.301/2021-3	2 2 / 0 8 / 2 0 2 2	Não exige respost a	O Ofício nº 42169/2022-TCU/Seproc deu origem ao Processo nº 23479.017188/2022-28 , autuado por meio da inclusão do Ofício nº 21/2022-Audin/Unifesspa , de 22 de agosto de 2022. No dia 24/08/2022 , por meio do DESPACHO Nº 16136 / 2022 - GR (11.23), o GR encaminhou os autos para ciência por parte do CTIC. No dia 12/09/2022 houve uma tramitação interna do processo no CTIC (envio à CGTIC para verificação de medidas a serem tomadas em relação Ofício nº 42169/2022). No dia 29/09/2022 , por meio do DESPACHO Nº 19749 / 2022 - CGTIC (11.12.33) o CTIC solicitou a emissão de portaria (PORTARIA 06/2022-CTIC #13) designando uma nova Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR). Após manifestações da equipe do CTIC e preenchimento de questionários específicos, por meio do Ofício nº 452/2022-GR/Unifesspa , de 29/11/2022 , a Reitoria solicitou autorização ao MEC para adesão à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernético.
19	Ofício 001.311/2022-SE CEXEDUCAÇÃ O	Modificaçã o da data da reunião para 24/08/2022	Processo TC 009.177/2022-1	2 2 / 0 8 / 2 0 2 2	Não exige respost a	Ref. Processo nº 23479.0016343/2022-99 (Obs.: Inserção do ofício na ordem sequencial de nº 08) Observação realizada em 21.09.2022

20	Ofício nº 1377/2022-TCU/ SecexEducação, de 23/08/2022	Agendame nto de reunião para esclarecim entos quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2022		2 3 / 0 8 / 2 0 2 2	Não exige respost a	O Ofício nº 1377/2022-TCU/SecexEducação deu origem ao Processo nº 23479.17328/2022-68 , autuado por meio do Ofício nº 22/2022-Audin/Unifesspa , de 23 de agosto de 2022. No dia 25/08/2022 o Gabinete encaminhou os autos à Seplan, para ciência e indicação de servidor para participar da reunião. No dia 29/08/2022 os autos foram encaminhados à Dinfi/Seplan e posteriormente retornados à Audin.
21	Ofício 001.456/2022-SE CEXEDUCAÇÃ O, de 25/08/2022	PRORRO GA PRAZO RESPOST A MATRIZ DE RISCOS	Processo TC 009.177/2022-1	2 5 / 0 8 / 2 0 2 2	Não exige respost a	Ref. Processo nº 23479.0016343/2022-99 (Obs.: Inserção do ofício na ordem sequencial de nº 33)
22	Ofício 001.540/2022-SE CEXEDUCAÇÃ O	Acompanh amento da Transparên cia – ciclo 2023-2024	Processo TC 024.765/2020-1)	0 8 / 0 9 / 2 0 2 2	Não exige respost a	O ofício 001.540/2022-SECEXEDUCAÇÃO foi inserido no Processo nº 23479.015065/2020-91 (#doc. 27) e tramitado para o Gabinete da Reitoria em 09/09/2022 (DESPACHO Nº 17703 / 2022 - AUDIN (11.09)).

23	Ofício 000.428/2022-SE FTI - Ref.: LGPD	Notificação de Acórdão	TC 039.606/2020-1	2 7 . 1 0 . 2 0 2 2	Não exige respost a	Ref. Processo 23479.003704/2021-56 (Assunto: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Processo tramitado para o Gabinete em 16/11/2022 . No dia 17/11/2022 , por meio do DESPACHO Nº 23727 / 2022 - GR (11.23), o reitor deu ciência ao Ofício e ao Acórdão e encaminhou os autos à Audin.
24	Ofício 001.691/2022 Objeto: Transparê ncia na gestão de recursos públicos no relacionamento entre as fundações de apoio e as Instituições Federais de Ensino (IFEs)	Notificação de Acórdão	Processo TC 040.671/2018-6	0 1 . 1 1 . 2 0 2 2	Não exige respost a	O ofício nº 001.691/2022-TCU deu origem ao Processo nº 23479.021994/2022-09 . Processo tramitado para o Gabinete em 16/11/2022. No dia 17/11/2022 o Reitor deu ciência quanto ao teor do Ofício e Acórdão e encaminhou o processo para ciência da PROAD. No dia 30/11/2022 a PROAD deu ciência e encaminhou os autos à Audin.
25	Ofício 059.005/2022-SE PROC Objeto: “Política Pública de Cotas, regida pela Lei 12.711/2012, para ingresso em cursos de graduação em Instituições	Notificação de Acórdão	TC 004.907/2022-1	0 9 . 1 1 . 2 0 2 2	Não exige respost a	Ref. Processo nº 23479.011356/2022-71 Processo tramitado para o Gabinete em 16/11/2022 . Por meio do DESPACHO Nº 7222 / 2022 - GR (11.23) , de 23/05/2022, o Reitor encaminhou os autos ao CRCA solicitando providências juntamente com a PROEG (preenchimento da pesquisa). O formulário foi respondido no dia 24/05/2022 e a resposta foi incluída no processo (doc. #5).

26	Ofício 001.807/2022-SE CEXEDUCAÇÃO	Convite - Curso Prestação de Contas	Não se aplica	1 0 . 1 1 1 . 2 0 2 2	Não exige respost a	O Ofício nº 1807/2022-TCU/SecexEducação deu origem ao Processo nº 23479.021948/2022-00. No dia 17/11/2022 o Reitor deu ciência e encaminhou os autos à Seplan para indicação de servidor para participar do curso sobre prestação de contas. A Seplan indicou/inscreveu a servidora Eumar. No dia 25/11/2022 , o Gabinete devolveu os autos do processo à Audin.
27	Ofício 001.919/2022-SE CEXEDUCAÇÃO	Solicitação de Auditoria 1/101-2022 -	TC: 009.177/2022-1	1 1 . 1 1 1 . 2 0 2	Não exige respost a via conecta .	O Ofício 001.919/2022-SECEXEDUCAÇÃO (doc.#35) foi adicionado ao Processo já existente de nº 23479.0016343/2022-99 Processo tramitado para o Gabinete em 16/11/2022. Por meio do OFÍCIO Nº 89 / 2022 - GR (11.23), de 16/11/2022 o Gabinete da Reitoria respondeu ao solicitado no ofício (indicou o nome da servidora Juliana Sá para receber questionário via plataforma LimeSurvey.
28	OFÍCIO 60603/2022-TCU /Seproc	Notificação de Acórdão 2487/2022- TCU-Plenário	TC 043.945/2021-0	2 3 . 1 1 . 2 0 2 2	Não exige respost a via conecta .	O Ofício 60603/2022-TCU/Seproc deu origem ao Processo nº 23479.022601/2022-76 , autuado por meio do Ofício nº 24/2022-Audin/Unifesspa , de 24 de novembro de 2022. Obs.: Inseri estas informações em 20.12.2022. Como elas não haviam sido inseridas anteriormente, e, acredito que por não ter inserido o registro do ofício n. 24 no controle de ofícios expedidos, foi gerado duplicado o Ofício nº 24/2022-Audin para dois objetos diferentes (duas demandas diferentes do TCU) - Júlia, em 20.12.2022

29	<p>Ofício nº 002.081/2022-TCU/SecexEducação, de 05/12/2022. – Ref.: Notificação de Acórdão</p> <p>(Acórdão nº 9382/2022-TCU-Primeira Câmara).</p> <p>Anexo: Peças 15 e 17 (instrução e Acórdão) do processo TC 021.588/2022-8.</p>	Notificação de Acórdão Assunto:	TC 021.588/2022-8	0 5 . 1 2 . 2 0 2 2	Não exige resposta	<p>O Ofício 002.081/2022-TCU/SecexEducação, de 05/12/2022, deu origem ao Processo nº 23479.023297/2022-84, autuado por meio do Ofício nº 24/2022-Audin/Unifesspa, de 06 de dezembro de 2022. No dia 06/12/2022, o processo foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria para conhecimento do Reitor sobre o Acórdão n 9382/2022-TCU - Primeira Câmara.</p> <p>No dia 07/12/2022, o Reitor em exercício assinou o DESPACHO Nº 25520 / 2022 - GR (11.23) dando ciência quanto ao teor do Ofício e Acórdão.</p> <p>Assunto: o Tribunal de Contas da União apreciou representação formulada por Senador Federal para solicitar <u>auditoria e eventuais providências, de caráter cautelar, para apurar potencial ilegalidade no corte orçamentário do Ministério da Educação mediante contingenciamento publicado em 30/9/2022, materializado no Decreto 11.216/2022</u>”</p>
30	Ofício 002.160/2022-SECEXEDUCAÇÃO	Comunica início de questionário eletrônico	Processo TC 009.177/2022-1	0 7 . 1 2 . 2 0 2 2	Não exige resposta	<p>Ref. Processo n. 23479.0016343/2022-99. Este processo foi tramitado para a DIGRI em 12.12.2022, no entanto, não foi realizada a inserção do Ofício nº 002.160/2022-SECEXEDUCAÇÃO (recebido em 07.12.2022) no mencionado processo. Atualizando: Processo recebido na Audin em 09.01.2023. Inserimos o Ofício nº 002.160/2022-SECEXEDUCAÇÃO no mencionado processo em 20.01.2023.</p>

31	<p>OFÍCIO 63432/2022-TCU /Seproc</p> <p>Ref. diagnóstico preliminar acerca da implementação de teletrabalho no âmbito do serviço público civil do Poder Executivo Federal.</p>	<p>Notificação do Acórdão 2564/2022-TCU-Plenário</p>	<p>TC 020.822/2022-7.</p>	<p>1 8 . 1 2 . 2 0 2 2</p>	<p>Não exige resposta</p>	<p>O Ofício 63432/2022-TCU/Seproc, de 01/12/2022, deu origem ao Processo nº 23479.024248/2022-69, autuado por meio do Ofício nº 26/2022-Audin/Unifesspa, de 21 de dezembro de 2022.</p> <p>Obs.: Reitor tomou ciência em 23/12/2022; processo recebido na PROGEP em 26.12.2022.</p> <p>No dia 24/01/2023, por meio do DESPACHO Nº 2118 / 2023 - PROGEP (11.17), a Progep deu ciência sobre o teor do Acórdão e informou que encaminhará um memorando circular a todas as unidades comunicando a impossibilidade de outra forma de regime de trabalho, se não o presencial e com controle de ponto.</p>
----	--	--	-------------------------------	--	----------------------------------	---

Fonte: AUDIN / Sistemas: SIPAC, e CONECTA-TCU - Informações extraídas dos sistemas em 25.02.2022

5.1. Apresentação dos Indicadores de Desempenho 2022

Quadro 7 - Resultado das metas propostas para os indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020 -2024)

Objetivos Estratégicos	Indicador	Metodologia de apuração / Fórmula de apuração	Série histórica					R	
			2016	2017	2018	2019	2020		2021
Fortalecer as atividades de controle interno.	Percentual de atendimento as demandas emitidas por órgãos de controle externo e interno	$\frac{\text{Número de demandas atendidas no exercício}}{\text{Número total de demandas emitidas no exercício}} \times 100$	Não foram expedidas demandas pelos órgãos de controle (CGU/TC)	51%	72%	78%	54%	73%	8

			U/Audi n) em 2016.					
--	--	--	-----------------------------	--	--	--	--	--

5.2 Memória do Cálculo e Análise dos Indicadores de Desempenho

Quadro 8 - Memória do Cálculo e Análise dos indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020 -2024)

Indicador	Metodologia de apuração / Fórmula de apuração	Resultado 2022	Memória do Cálculo
<p>Percentual de atendimento as demandas emitidas por órgãos de controle externo e interno</p>	$\frac{\text{Número de demandas atendidas no exercício}}{\text{Número total de demandas emitidas no exercício}} \times 100$	<p>86,76%</p>	<p>a) Em relação ao TCU, no decorrer do exercício de 2022 foram expedidas 31 (trinta e uma) diligências, conforme detalhamentos constantes no Quadro 06, das quais todas foram atendidas, o que representa o atendimento de 100% das diligências encaminhadas pelo TCU;</p> <p>b) Em relação à CGU, no decorrer do exercício de 2022, foram expedidas 27 (vinte e sete) diligências, cadastradas via sistema e-Aud, as quais deram origem ao processos nº 23479.0015460/2022. No quadro 04 segue detalhamentos em relação ao atendimento de 26 das 27 diligências, o que representa o atendimento de 96,30% das demandas emanadas pelo Órgão de Controle Interno (CGU).</p> <p>c) Em relação às recomendações provenientes da AUDIN (detalhamentos das recomendações constantes no Quadro 05), iniciamos o ano de 2022 com 10 (dez) recomendações “em monitoramento”, das quais 02 (uma) foram atendidas durante o exercício, o que representa o atendimento de 20%. Ressalta-se que em relação as demais recomendações (ainda não efetivamente atendidas), encontram-se em curso a adoção de providências por parte da gestão, no sentido de oportunizar a efetivação de atendimento. Mencionadas recomendações continuarão em monitoramento no decorrer do exercício de 2023.</p>

Análise: Considerando a totalidade de recomendações (TCU, CGU e Audin), verifica-se o atendimento de 59 (cinquenta e nove) recomendações/diligências no universo de 68 (sessenta e oito), o que representa o atendimento de 86,76% das recomendações dos órgãos de controle e da Unidade de Auditoria Interna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante salientar que o papel primordial da Unidade de Auditoria Interna é agregar valor à gestão, na constante busca pela maximização da qualidade dos trabalhos, aliadas à efetivação dos critérios relativos à legalidade, economicidade, eficiência e à eficácia da gestão dos recursos da instituição.

Considerando o cenário desafiador de implantação e consolidação da Unidade de Auditoria Interna, com determinadas limitações, especialmente no que se refere aos recursos humanos, reforça-se a necessidade de ampliação do quadro de seus servidores com formação e especialidades diversificadas, para que assim, possa-se ter uma equipe com caráter multidisciplinar e, conseqüentemente, seja possível cumprir de forma plena a sua missão institucional.

Nesse sentido, para que as atividades de auditoria interna tenham impacto relevante para a universidade, faz-se necessário, além da ampliação e consolidação do seu quadro funcional, a viabilização da continuidade de participação dos servidores integrantes da AUDIN em eventos de capacitação e qualificação.

Considerando a chegada de um novo servidor nesta Unidade de Auditoria Interna (atual titular – Auditor Geral – Sr. José de Arimateia Brandão Silva – Nomeado por meio da Portaria nº 049/2023 – Publicado no DOU em 11/01/2023 - Edição: 8, Seção: 2, Página: 25), ampliamos as expectativas no que tange ao fortalecimento desta UAIG, vislumbrando e torcendo pela majoração dos resultados de avaliação dos controles internos da instituição no decorrer do exercício de 2023 e nos anos subsequentes.

Observa-se que muitos são os desafios desta Unidade de Auditoria Interna, entretanto, com a resolução de problemas relacionados à insuficiência de servidores (necessidade de equipe multidisciplinar), aliados ao contexto de permanente formação/qualificação profissional, é plenamente possível a execução satisfatória dos trabalhos de auditoria interna no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.